



RESOLUÇÃO COOPSOL

Nº 01/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 48 DO ESTATUTO SOCIAL, RESOLVE:

ART 1º - APROVAR a atualização das taxas de juros e prazos para os empréstimos concedidos, conforme tabela abaixo:

PRAZO (EM MESES)	TAXA (AO MÊS)
01 a 12	1,73%
13 a 24	1,92%
25 a 36	2,10%
37 a 48	2,28%
49 a 60	2,42%

Esta resolução **passa a vigor a partir de 13 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 12 de junho de 2025

Alberto Bispo do Nascimento
Diretor Presidente